



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

PARECER

A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.

21-03-2017

A Chefe de Divisão

Sónia Catarino
Sónia Catarino, Dr.ª

DESPACHO

Aviando a adjudicação em desc. adjudicação o fornecimento de bomba, à firma SONELO Lda, pelo valor de 1.667,83€, acrescido de IVA à taxa de 21%.

2017/002/22
Em/...../.....

O Presidente da Câmara

W.R.

Informação n.º: *135/17*

Data: 21-03-2017

Procedimento n.º: *94/17*

Assunto: Fornecimento de eletrobomba para Estação Elevatória de Tabuadelo

I – Enquadramento

Tendo sido detetada a avaria das duas bombas instaladas na estação elevatória de Tabuadelo, verificou-se posteriormente que ambas estavam queimadas pelo que é imprescindível a sua substituição. O não funcionamento correto do equipamento de bombagem desta estação elevatória irá provocar escorrimento de águas residuais para terrenos particulares.

Face ao reduzido tempo de funcionamento do equipamento de bombagem, mediante o caudal recebido na estação elevatória, deve-se apenas adquirir uma só eletrobomba.

Para a realização do fornecimento da eletrobomba foram contactadas as empresas Sonelo Lda e Guilherme Ferreira da Rocha Lda de modo a emitirem uma proposta para o fornecimento pretendido.

II – Apreciação da proposta

Com a receção das propostas das empresas contactadas, Sonelo Lda apresentou o valor de 1667,83€ (mil seiscientos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) acrescido de IVA, e a empresa Guilherme Ferreira da Rocha Lda apresentou o valor de 1872,90€ (mil oitocentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA.

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe alínea g), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

75/13, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e pela alínea a) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto de Lei 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação do Fornecimento de eletrobomba para Estação Elevatória de Tabuadelo à empresa Sonelo Lda apresentou o valor de 1667,83€ (mil seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) acrescido de IVA.
3. A presente proposta tem cobertura orçamental através da PPI 50/2014, rubrica 02 07011002, projeto ação número 12.

O Responsável Serviços Eletricidade,

Manuel Peixoto, Eng.º